



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-998004747

Fone: 015-997063989

CEP – 18.190-000

PROJETO DE LEI Nº 023 /23

CÓPIA

Dispõe sobre a red denominação da Rua 1 (Irineu Leôncio de Sá), localizada no loteamento denominado Chácaras Santo Antônio (Bairro Monte Líbano), em Araçoiaba da Serra/SP e dá outras providências.

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Rua 1 (Irineu Leôncio de Sá), localizada no loteamento denominado Chácaras Santo Antônio (Bairro Monte Líbano), em Araçoiaba da Serra/SP, passa a ser red denominada da seguinte forma:

a) Rua 1 – “Rua Walter Evaristo Lopez Rosales”;

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 21, da Lei nº 826, de 06 de janeiro de 1993.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2023.

LEANDRO AUGUSTO PORTELLA SANTOS
LEANDRO PORTELLA
VEREADOR

JOÃO ROSA FILHO
JOÃO GRILO
VEREADOR



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

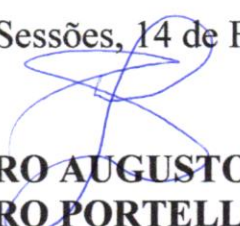
CEP – 18.190-000

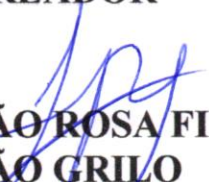
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto tem como finalidade, atender pedidos feitos pelos moradores locais a estes Vereadores, a fim de prestar a justa e merecida homenagem à memória do Sr. Walter Evaristo Lopez Rosales.

É neste sentido que argumentamos junto aos nossos pares nesta Casa para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2023.


LEANDRO AUGUSTO PORTELLA SANTOS
LEANDRO PORTELLA
VEREADOR


JOÃO ROSA FILHO
JOÃO GRILO
VEREADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
ICMAM

WALTER EVARISTO LOPEZ ROSALES

CPF: 406.953.168-20 MATRÍCULA: 114165 01 55 2020 4 00019 138 0003347 75

SEXO: Masculino COR: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: Solteiro, 76 anos SEXUALIDADE: Ign

NATURALIDADE: Bolívia EXATIDÃO DE DENTURAÇÃO: RNE nº G366131-T PFDPMAF/SP

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de DESIDERIO LOPEZ e de ROSALIA ROSALES, ambos falecidos. Residência do falecido: Rua José Gabriel Rachid Pres. nº 97, Monte Líbano, Araçoiaba da Serra-SP

DATA E HORA DO FALLECIMENTO: 07 04 2020
Data de abril de dois mil e vinte, às 22h00min.

LOCAL DE FALLECIMENTO: HRS Dr. Adib Domingos Jatene, Rod. Raposo Tavares, Km 106, Pq. Res. Fazenda Imperial, Sorocaba-SP

CAUSA DA MORTE: CHOQUE SÉPTICO

LOCAL E HORA DO FALLECIMENTO: Cemitério Municipal, Araçoiaba da Serra/SP

DECLARANTE: LILIANA CRISTINA LOPEZ ROSALES

NOME E Nº DE REGISTRO DO MÉDICO QUE ATTESTA O ÓBITO: ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOARES, CRM 112809/SP

ANOTAÇÕES DO REGISTRO: Atto registrado no Livro C-19, as folhas 138v, sob o nº 3347. Data do registro: 16 de abril de 2020. Data do óbito: 07 de abril de 2020. Profissão do falecido: aposentado. Data de nascimento do falecido: 26 de outubro de 1943. O falecido era solteiro. Deixou bens, não deixou testamento, deixou filhos maiores: Lilian, Leandro, Lilian 35 anos, Juliana 34 anos de idade. Não deixou filho pré-morto. O falecido vivia em União Estável com IDIONE BENEDITA LEITE Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: TIPO DOCUMENTO: RNE NÚMERO: G366131-T DATA EXPEDIÇÃO: ÓRGÃO EXPEDIDOR: PFDPMAF/SP DATA DE VALIDADE:

CEP Residencial: 15190-000

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Araçoiaba da Serra, 16 de abril de 2020.

Nome do Oficial: Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
Oficial registrador: Natália Cristina Barbato
Município/Loc: Araçoiaba da Serra/SP
Endereço: Rua 21 de Abril, 677
Assinatura do Tabelião: [Assinatura]

DALYA APARECIDA CICERO - ESCRIVÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

**Lei No. 826/93
De 6 de Janeiro de 1993**

Dá denominação à Vias Públicas do Município.

João Franklin Pinto, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1o. - As vias públicas localizadas no loteamento Jardim Ercília passam a denominar-se:

Rua 2 : Padre José Pássaro
Rua 3 : Padre Carlos Regattieri
Rua 4 : Professora Helena Rodrigues
Rua 6 : Pedro Martins Filho
Rua 7 : Justiniano Marques do Amaral

Artigo 2o. - As vias públicas localizadas no loteamento Jardim Colonial I passam a denominar-se:

Rua 1 : Antonio Magnani
Rua 2 : Lúcio Gonçalves
Rua 3 : Osório Rosa
Rua 5 : Lúcia de Jesus Pinto
Rua 6 : Luiz Pinto
Rua 7 : Raimundo Rolim de Góes
Rua 8 : Antenor Floriano
Rua 9 : Pedro Abraão
Rua 10 : Maria Gimenez Munhoz
Rua 11 : José Alcalde Peres
Rua 12 : Evaristo Gouveia

Artigo 3o. - As vias públicas localizadas no loteamento Parque Monte Bianco passam a denominar-se:

Rua 1 : Odacil Ubeda Bonilha
Rua 2 : Antonio Hildebrand Sobrinho
Rua 3 : José Antonio Vieira
Rua 4 : Amilcare Magnani
Rua 5 : Atílio Giamboni
Rua 6 : Antonio Manzano
Rua 7 : Francisco Alcalde Poço

Rua 8 : Benedito Ribeiro
Rua 9 : João Marçal de Oliveira
Rua 10 : João Alberto Martins
Rua 21 : Vitorino Antunes de Almeida
Rua 22 : José Nelson Antunes
Rua 23 : Salvador Pereira de Paula
Rua 24 : Antonio Mussa Rosa
Rua 25 : Oscar Ribeiro
Rua 26 : João Prestes
Rua 27 : José Marques de Campos
Rua 28 : Pedro Alves

Artigo 4o. - As vias públicas localizadas no loteamento **Aquarius** passam a denominar-se:

Rua A : Francisco Ferreira Pinto
Rua B : Benedita Maria de Jesus
Rua C : Lázaro Ferreira Pinto
Rua D : Paulina do Espírito Santo
Rua E : Margarida Antunes Pinto
Rua F : Benedita Pinto de Barros
Rua G : Maria da Glória Vicente
Rua H : Francisco Paulino Vicente
Rua I : Wilson Baptista
Rua J : José Aidano Leôncio de Sá
Rua K : Noel Infante
Rua L : José de Oliveira Leite
Rua M : Nelson Caetano de Oliveira
Rua N : Antonio Martins
Rua O : Salvador Moreno
Rua P : Antonio Pereira Lameu
Rua Q : Dolores Moreno Poço
Rua R : Maria da Conceição Pereira
Rua S : João Adelino Pinto
Rua T : Eliseu Leôncio de Sá
Rua U : Valentina Salles
Rua V : Ademir Marques Chaim
Rua W : Nicanor Gregório Correia
Rua X : Acácio Antunes Pinto
Rua Y : Ambrozina puchetti Vieira
Rua Z : Antonio Gonçalves
Rua Z1 : Ulisses Gonçalves

Artigo 5o. - As vias públicas do loteamento **Jardim Perlamar** passam a denominar-se:

Rua 4 : Antonio Fernandes
Rua 5 : Edézio Almeida Nogueira
Rua 9 : Adriana Gimenez

Artigo 6o. - As vias públicas do loteamento **Parque Monte Libano** passam a denominar-se :

Rua 1 : Otávio Costa

Rua 2 : João Leôncio de Sá
Rua 3 : Lauro Pinto
Rua 4 : Olímpio Pinto
Rua 5 : Padre Bráz Magaldi
Rua 6 : Padre José Custódio de Camargo
Rua 7 : Padre Bento Antonio de Barros

Artigo 7o. - As vias públicas do loteamento Jardim Master passam a denominar-se:

Rua 1 : José Marçal de Oliveira
Rua 2 : Eduardo Machado
Rua 3 : João Leite
Rua 4 : João Rosa
Rua 5 : Pedro Rufino Pinto
Rua 6 : Encarnação Vera Manzano
Rua 7 : Benedito Oliveira
Rua 8 : José Veiga
Rua 9 : João Magnani
Rua 10 : Vitor Monaldo
Rua 11 : Adonida Telles Mendes
Rua 12 : Benedito Antunes Vieira

Artigo 8o. - As vias públicas do loteamento Jardim Dalila passam a denominar-se:

Rua 6 : Elisa Pessuti Ribeiro

Artigo 9o. - As vias públicas do loteamento Jardim Garret passam a denominar-se:

Rua 1 : Sebastião Antunes Vieira

Artigo 10o. - As vias públicas do loteamento Colinas de Ipanema passam a denominar-se:

Rua 1 : Antonio Ferraz Martins
Rua 2 : Francisca Salas Munhoz
Rua 3 : Antonio Antunes Ribeiro
Rua 4 : Antonio Martins Neto
Rua 5 : José Gomes Garcia
Rua 6 : Astrogilda Antunes Pinto

Artigo 11o. - As vias públicas do loteamento Mirantes de Ipanema passam a denominar-se:

Rua 1 : Florentino Emiliano Lourenço
Rua 2 : Lúcio Afonso Miranda
Rua 3 : José Batista Martins
Rua 4 : João Santana
Rua 5 : José Antonio Santana
Rua 6 : Ana Lourenço de Miranda
Rua 7 : Fidêncio José Medeiros

Artigo 12o. - As vias públicas do loteamento Jardim Arcoverde passam a denominar-se:

Rua 1 : Miguel Matheis
Rua 2 : Elias Assaf

Artigo 13o. - As vias públicas do loteamento Fazenda D'Oeste I passam a denominar-se:

Rua 1 : José Manoel dos Santos
Rua 2 : Osório Machado de Moraes
Rua 3 : Alcebíades Leonel Machado
Rua 4 : Abílio Prestes
Rua 5 : José Gattaz
Rua 6 : Camilo Gattaz

Artigo 14o. - As vias pública do loteamento Terras de Camapuã passam a denominar-se:

Rua 1 : Bráz Moreira Correia
Rua 2 : Higino de Barros

Artigo 15o. - As vias públicas do loteamento Caminhos de San Conrado passam a denominar-se:

Rua 1 : Cel. Frederico Luiz Guilherme de Varnhagem
Rua 2 : Afonso Sardinha
Rua 3 : Dom João VI
Rua 4 : Paschoal Moreira Cabral
Rua 5 : Cônego Francisco Teixeira Braga
Rua 6 : Antonio Ferreira Prestes
Rua 7 : Padre Archanjo D'Angelo
Rua 8 : Dr. Normán Bernardes

Artigo 16o. - As vias públicas do loteamento Chácara Santa Terezinha passam a denominar-se:

Rua 1 : José Vitorino Chagas
Rua 2 : José Maria Vieira

Artigo 17o. - As vias públicas do loteamento Portal de Araçoiaba passam a denominar-se:

Rua 1 : Carlos Ibanez Alcaraz
Rua 2 : Antonio Ferreira Claro
Rua 3 : Antonio José de Almeida

Artigo 18o. - As vias públicas do loteamento Jardim Planalto passam a denominar-se:

Rua 1 : João Aranha
Rua 2 : Benedita Luzia Martins Ribeiro

Artigo 19o. - As vias públicas do loteamento Jardim Nossa Senhora Aparecida passam a denominar-se:

Rua A : Sebastião Vieira
Rua 1 : José Antonio Vieira do Amaral
Rua 2 : Gertrudes Florenzano
Rua 3 : Ambrozina Itália Giamboni Magnani
Rua 4 : Lázaro Silas

Artigo 20o. - As vias públicas do loteamento Jardim Nossa Senhora Salette passam a denominar-se:

Rua 1 : Alcides Venâncio da Rocha
Rua 2 : Carmen Campos Ferreira

Artigo 21o. - As vias públicas do loteamento Chácaras Santo Antonio passam a denominar-se:

Rua 1 : Irineu Leôncio de Sá

Artigo 22o. - As vias públicas do loteamento Residencial Nova Araçoiaba passam a denominar-se:

Rua 6 : Francisco Gimenez

Artigo 23o. - As vias públicas do loteamento Bosque dos Eucaliptos passam a denominar-se:

Rua 1 : Francisco Cunha
Rua 2 : Delfino Antonio da Silveira
Rua 3 : Benedito Moraes
Rua 4 : Homero Moreira Querido
Rua 5 : Antonio José Vieira Querido
Rua 6 : Joaquim Vieira do Amaral
Rua 7 : Benedito Marçal de Oliveira
Rua 8 : Liubau Martins
Rua 9 : Cristina de Jesus da Silva
Rua 10 : Salvador Antunes
Rua 11 : Manoel Alcalde Poço
Rua 12 : Francisco David Andrade
Rua 13 : Benedito Antunes Pinto
Rua 14 : Antonio Lopes dos Santos
Rua 15 : Luis Silveira Melo
Rua 16 : José Alcade Poço
Rua 17 : José Rolim de Góes
Rua 18 : João Batista Alves
Rua 19 : Nair de Godoy Querido
Rua 20 : Dr. Vitor Soledade Amaral

Artigo 24o. - As vias públicas do loteamento Jardim Tonelli passam a denominar-se:

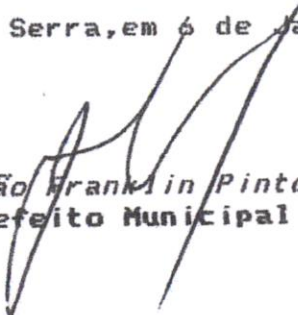
Rua 2 : José Egon Knittel
Rua 3 : Maria Ramos de Moura

Artigo 25o. - As vias públicas do loteamento Portal do Sabiá passam a denominar-se:

Rua 1 : Vitalino Pagliato
Rua 2 : Jacinto Pagliato
Rua 3 : Francisco Pagliato
Rua 4 : Duzolina Bataiola
Rua 5 : Armando Pagliato

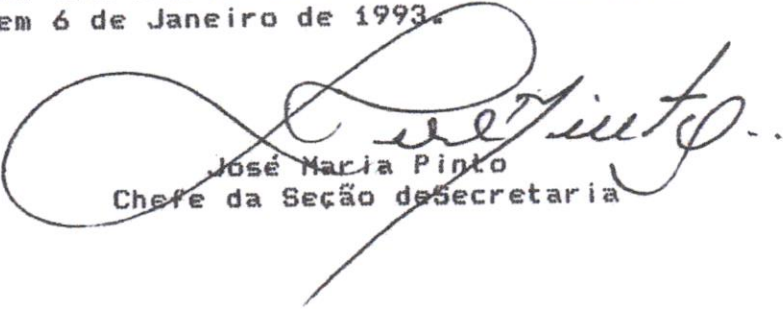
Artigo 26o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, em 6 de Janeiro de 1993



João Franklin Pinto
Prefeito Municipal

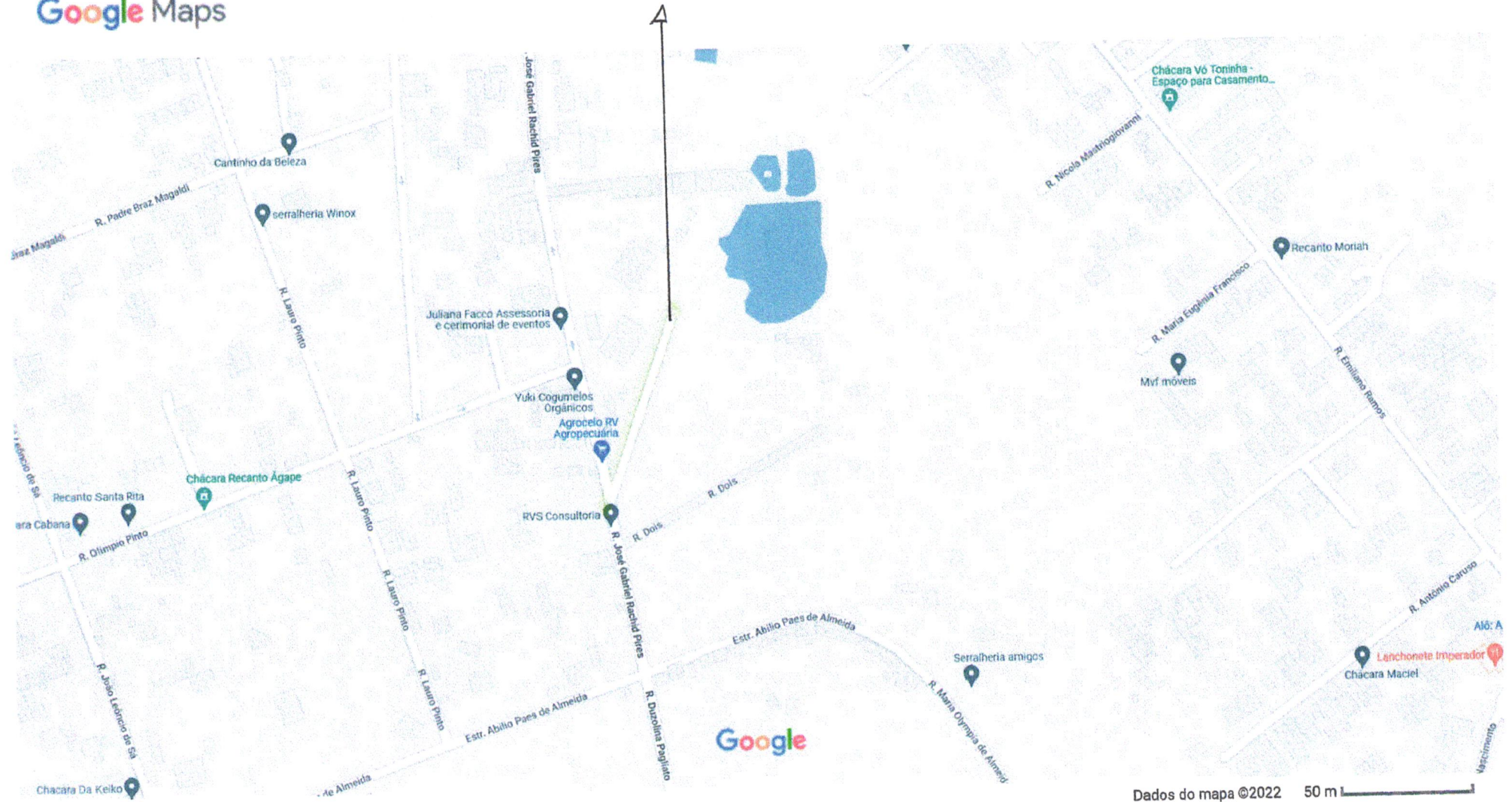
Registrado em Livro Próprio e publicado por
afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Araçoiaba
da Serra em 6 de Janeiro de 1993.



José Maria Pinto
Chefe da Seção de Secretaria

RUA UM
TRINTEIRO LEONCIO DE SA'

Google Maps



Dados do mapa ©2022 50 m